

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 2.707 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a PORTARIA Nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00099-CS, datado de 23/11/2017 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.307 de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 2.376 de 25/10/2017, publicada no DOE n. 33.488 de 30/10/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, esta coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 29/11/2017, á Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 23 / 11 / 2017.
Shu Yung Fon
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício
Protocolo: 253975
PORTARIA N.º 397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de novembro de 2017.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 253964

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TAC nº 062/2014/SEFA
Publicada no Diário Of cial nº 33489 de 31/10/2017, sob o número do Protocolo: 243279
ONDE SE LÊ: Justificativa: com fundamento no art. 57, II, e 65, §1º, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 704/2017/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência pelo período 24 meses; 2) O acréscimo de 13,94% do valor do Contrato, que representa R\$62.142, referente aos serviços de suporte técnico, atualização e manutenção para o equipamento de backup em disco (Data Domain).
LEIA-SE: Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 726/2017/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 24 meses.

Protocolo: 254065

DIÁRIA

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício e a **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o

disposto no art.145 & 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.1994.
Shu Yung Fon Rutilene
de Fátima da Fonseca Garcia
Secretário de Administração Tributária, em exercício Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2484 de 23 de novembro de 2017. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JURANDIR ALVES SILVA, nº 0200785102, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo conduzir veículo da unidade fazendária de Castanhal até a cidade de Belém para a troca de óleo e filtros, dia 28.11.2017, trecho Castanhal-Belém-Castanhal/PA.
PORTARIA Nº 2670 de 21 de novembro de 2017. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo conduzir veículo com os Auditores SAMUEL ROSA DA SILVA e ENDRIGO KAVECKY MACHITI a serviço da fiscalização, conforme processos nº 032017730007792-5 e 032017730007793-3, período 25.10.2017 a 27.10.2017, trecho Marabá-Piçarra-Marabá-Palestina-Marabá/PA.

Protocolo: 253986

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. Mario Jorge Fonseca das Neves Coordenador Substituto - CERAT – Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01,que foi dado início na na Ação fiscal rotina Pontual, para o período de 01/2009 a 12/2010, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 09201780000709-7, no prazo de 15 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Razão Social: G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
Insc. Est. Nº: 15.213.498-0
Auditora Fiscal solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
(x) Outros
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias
Local de entrega dos documentos: Rod. BR 316, Km 13 S/Nº – Marituba/Pa – Telefone: 3201-00 07
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Marituba

Protocolo: 254103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. Mario Jorge Fonseca das Neves Coordenador Substituto - CERAT – Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01,que foi dado início na na Ação fiscal rotina Pontual, para o período de 01/2009 a 12/2010, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 09201780000708-9, no prazo de 15 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Razão Social: G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
Insc. Est. Nº: 15.213.498-0
Auditora Fiscal solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
(x) Outros
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias
Local de entrega dos documentos: Rod. BR 316, Km 13 S/Nº – Marituba/Pa – Telefone: 3201-00 07
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Marituba

Protocolo: 254105

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte R C C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA., nº 15.250.344-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182014510000550-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 27 de novembro de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., nº. 15.090.608-0, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Auto de Infração e Notificação Fiscal	
nº. 172015510000273-1	nº. 172015510000274-0

Belém (PA), 27 de novembro de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DIENE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 377.471.852-00, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510002939-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 27 de novembro de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012016510001466-0, 012016510002427-4, 012016510004097-0, 012016510004447-0, 642015510000813-9.
Belém (PA), 27 de novembro de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 253920

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 07/12/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11324, AINF nº 102012510000192-4, contribuinte RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15253203-0
Em 07/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11386, AINF nº 012012510001218-8, contribuinte COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15218849-5
Em 07/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12072,